



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

ESTADO DE SÃO PAULO

PALÁCIO 30 DE DEZEMBRO

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei Federal Nº 14.133/2021/Resolução nº 08/2024)

### Processo de Compras

Contratação direta (por dispensa de licitação)

**Prazo:** 03 (três) dias úteis para o recebimento de propostas.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de papelaria e escritório de uso geral da Câmara Municipal, conforme especificação e quantidade descrita em Termo de Referência.

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de materiais de papelaria e escritório para atender às necessidades dos diversos setores desta instituição. A compra é indispensável para o desenvolvimento regular das atividades diárias, servindo de suporte para a elaboração de documentos, controle de processos, organização interna e atendimento ao público. A reposição adequada desses itens garante a eficiência, a padronização e a continuidade dos serviços prestados.

**\*Observação:** Exclusividade/Benefício para MEI, ME e EPP (Art. 18-E, §2º e §3º e Art. 48 da Lei complementar 123/2006).

As propostas deverão ser encaminhadas via e-mail, no prazo previsto, a contar desta publicação.

[compras@camarasaltodepirapora.sp.gov.br](mailto:compras@camarasaltodepirapora.sp.gov.br).

Salto de Pirapora, 19 de junho de 2026.

  
**CLEIDE MARIA VIEIRA DA SILVA**  
Presidente



## TERMO DE REFERÊNCIA

**DIRETORIA/DEPARTAMENTO: Assessor de Gabinete da Presidência**

**REQUISITANTE: Alexandre Gomes Robim**

**1 - OBJETO:** Aquisição de materiais de papelaria e escritório de uso geral da Câmara Municipal.

**2 - JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de materiais de papelaria e escritório para atender às necessidades dos diversos setores desta instituição. A compra é indispensável para o desenvolvimento regular das atividades diárias, servindo de suporte para a elaboração de documentos, controle de processos, organização interna e atendimento ao público. A reposição adequada desses itens garante a eficiência, a padronização e a continuidade dos serviços prestados.

### **3 - DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS:**

	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>PRODUTO</b>
1	30	unidades	Arquivo Morto Polionda Ofício 350x130x250mm azul (1 unid.)
2	6	Pacote	Bloco Adesivo 100 folhas cada 38x50mm 4 Cores Neon (pacote c/ 4 unid.)
3	5	Unidades	Bloco de Notas Super Adesivas Amarelo 76 mmx76mm 90 folhas (1 unid.)
4	8	Unidades	Borracha branca nº 40, tamanho médio 3,3x2,3 cm (1 unid.)
5	1	Unidade	Caixa de Correspondência Tripla Fixa Fumê (1 unid.)
6	1	Pacote	Capa p/encadernação PP 0,30 A4 preta (pacote c/ 50 unid.)
7	1	Pacote	Capa p/encadernação PP 0,30 A4 transparente (pacote c/ 50 unid.)
8	2	Unidades	Caneta corretiva 8 ml (1 unid.)
9	1	Caixa	Chaveiro com Etiqueta (Caixa c/ 25 unid.)
10	1	Caixa	Clips nº2/0 Galvanizado 500g (Caixa c/ 725 unid.)
11	3	Unidade	Cola Bastão 40g de boa qualidade (1 unid.)
12	2	Unidade	Cola Líquida Transparente multiuso 125g (1 unid.)
13	14	Caixa	Colchete nº 12 60mm (Caixa c/ 72 unid.)
14	2	Caixa	Colchete nº 14 70mm (Caixa c/ 72 unid.)
15	2	Unidades	Estilete estreito com lâmina em metal de 9mm
16	2	Unidades	Estilete largo profissional com lâmina em metal de 18mm
17	1	Bloco	Ficha Pautada nº 4 6X9 229mmx153mm (Bloco com 100 unid.)
18	25	Unidades	Fita Adesiva Transparente pequena 12mmx30m (1 unid.)
19	3	Unidades	Fita Crepe 18mmx50m (1 unid.)
20	3	Unidades	Fita Crepe 50mmx50m (1 unid.)
21	1	Unidade	Fita Dupla Face Transparente 12mmx30m (1 unid.)
22	1	Unidade	Fita Dupla Face Transparente 24mmx30m (1 unid.)
23	25	Unidades	Fita Empacotamento Transparente 45mmx45m (1 unid.)
24	3	Unidades	Grampeador Metal 26/6 até 25 Folhas (1 unid.)
25	2	Pacotes	Grampo Plástico Macho-Fêmea branco 195mmx7mmx58mm (pacote c/ 50 unid.)
26	2	Caixas	Grampos Galvanizado 26/6 (Caixa c/ 5000 unid.)
27	1	Pacote	Lâmina para estilete estreito de 9mm (pacote c/10 unid.)
28	2	Unidade	Mouse Sem Fio, Tipo de Conexão: Sem fio via receptor USB, Alcance Sem Fio: Até 10 metros, Alimentação: 1 pilha AA, Compatibilidade: Windows, macOS, Linux e Chrome OS (1 unid.)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PALÁCIO 30 DE DEZEMBRO

29	3	Unidades	Mouse Pad em pvc 220x180mm preto (1 unid.)
30	1	Unidade	Organizador de Mesa fumê com porta canetas, clips e lembretes (1 unid.)
31	1	Pacote	Papel Opaline 120g Branco A4(210x297mm) (pacote c/ 100 unid.)
32	1	Pacote	Papel Opaline 180g Branco A4(210x297mm) (pacote c/ 100 unid.)
33	50	Pacotes	Papel Sulfite 75g/m <sup>2</sup> alcalino A4(210x297mm) de boa qualidade (pacote c/ 500 folhas)
34	15	Unidades	Pasta Aba Elástico cartão duplex preta Ofício 230x340mm (1 unid.)
35	2	Unidades	Pasta Aba Elástico Ofício Cristal 335x245x20 mm - Polipropileno (1 unid.)
36	3	Pacotes	Pasta em L Ofício Cristal 230x335mm (pacote c/ 10 unid.)
37	1	Pacote	Pasta em L Ofício Fumê 230x335mm (pacote c/ 10 unid.)
38	1	Caixa	Pincel marca texto amarelo (caixa c/ 12 unid.)
39	1	Caixa	Pincel marca texto rosa (caixa c/ 12 unid.)
40	3	Unidades	Pincel Marcador permanente 2 pontas 0,4/0,8mm preto (1 unid.)
41	1	Unidade	Porta Clips com Ímã Fumê (1 unid.)
42	1	Pacote	Prendedor de papel 19mm (pacote com 12 unid.)
43	3	unidades	Régua em poliestireno 30 cm (1 unid.)
44	2	Unidade	Régua em poliestireno 15 cm (1 unid.)
45	2	unidades	Tesoura Uso Geral cabo em plástico resistente 21cm (1 unid.)

#### 4 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço global.

#### 5 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. A entrega será em parcela única.

5.2. O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) na Câmara Municipal de Salto de Pirapora – Rua Silvino Dias Batista, 141 – Centro, Salto de Pirapora/SP, CEP 18.160-051.

5.3. Em caso de desconformidade, o(s) produto(s) deverá(ão) ser trocado(s) às custas da fornecedora.

5.4. A Autorização de Fornecimento será expedida após o deferimento, pelo ordenador de despesa, da melhor proposta (menor preço global), após a habilitação do fornecedor.

5.5. A Autorização de Fornecimento será enviada ao fornecedor por meio de e-mail informado na proposta comercial da Empresa vencedora.

#### 6 – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a entrega do produto;

6.2. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos.

6.3. O pagamento será efetuado preferencialmente via **boleto bancário**, em nome da contratada, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do produto adquirido, mediante apresentação de Nota Fiscal e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, com a apresentação das certidões pertinentes (Item 9).

#### 7 – DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

7.1. A proposta deverá ter o prazo mínimo de 15 (quinze) dias de validade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

ESTADO DE SÃO PAULO

PALÁCIO 30 DE DEZEMBRO

## 8 – DOS ESCLARECIMENTOS

8.1. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Compras da Câmara Municipal de Salto de Pirapora, através do e-mail: [compras@camarasaltodepirapora.sp.gov.br](mailto:compras@camarasaltodepirapora.sp.gov.br).

## 9 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

9.1. Da documentação mínima para execução plena do objeto contratado:

- 9.1.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 9.1.2. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União;
- 9.1.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 9.1.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 9.1.5. Certificado de Regularidade de Empregador (INSCRIÇÃO NO FGTS);
- 9.1.6. Se optante do Simples Nacional, fornecer Certidão, caso não seja optante deverá obedecer à retenção de IR conforme Tabela de alíquotas da Instrução Normativa RFB nº 2145/2023, as pessoas jurídicas que não se sujeitam à retenção apresentem o(s) modelo(s) de declarações da Instrução Normativa RFB nº 1234/2012.

Salto de Pirapora, 12 de junho de 2026.

  
**ALEXANDRE GOMES ROBIM**  
Assessor de Gabinete da Presidência